

Medida Provisória nº 1.175, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre mecanismo de desconto patrocinado na aquisição de veículos sustentáveis.

EMENDA N°

Art. 1º Excluem-se os artigos 19, 20 e 23 da Medida Provisória 1.175, de 5 de junho de 2023.

Justificação

A MP 1175/2023 aumenta tributos sobre óleo diesel e biodiesel para financiar descontos na aquisição de veículos novos, subsidiados com recursos da União.

Contudo o aumento desses combustíveis piora o ambiente econômico, aumentando o custo Brasil, pressionando a inflação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023

Eduardo Bolsonaro
Deputado Federal
PL/DF

